
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.384, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui o mês “Julho Amarelo” no âmbito do Estado do Pará, dedicado às ações preventivas e de combate às hepatites virais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Estado do Pará, o mês “Julho Amarelo”, dedicado às ações preventivas e de combate às hepatites virais.

Parágrafo único. V E T A D O

Art. 2º V E T A D O

* O parágrafo único do art. 1º e o art. 2º desta Lei foram VETADOS pelo Governador do Estado, tendo as razões do veto sido encaminhadas para esta Assembleia Legislativa, através da MENSAGEM Nº 023/16-GG, datada de 05 de setembro de 2016, publicada no DOE Nº 33.206, DE 06/09/2016.

RAZÕES DO VETO:

[...]

Com efeito, em que pese sua relevância quanto contribuição para a difusão do conhecimento acerca das diversas ações preventivas e de combate às hepatites virais, o Projeto aprovado ofende, em seu artigo 1º, parágrafo único e artigo 2º, a Constituição Estadual em seu artigo 105, inciso II, alínea “d”, padecendo de vício de inconstitucionalidade formal de iniciativa parlamentar.

Isto porque os referidos artigos do Projeto de Lei, invadem matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo na fixação de atribuições aos órgãos da Administração Pública Estadual, uma vez que traçam finalidades e diretrizes e criam despesa ao Poder Executivo, bem como traduzem comandos de autêntica gestão administrativa.

Pelo exposto, sou obrigado a lançar veto parcial ao Projeto de Lei nº 174/15, de 16 de agosto de 2016, eis que não é possível dar aproveitamento aos artigos retromencionados, haja vista a existência de vícios de inconstitucionalidade.

[...]

Art. 3º O mês “Julho Amarelo” passa a fazer parte do calendário de eventos do Estado do Pará.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de setembro de 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.206, DE 06/09/2016.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ